



Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE URBANISMO

DIVISÃO DE INSTALAÇÕES

Fls. 42
Proc. 18940/21

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO Nº. 26/2021

A **Secretaria de Urbanismo**, representada pela Divisão de Instalações, de acordo com a Lei Complementar nº. 657/89 (Código de Posturas), as Leis Complementares nº. 154/96 (Código de Obras), suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº. 499/07 (LUOPS), revogada pela Lei Complementar nº. 615/11 e suas alterações posteriores e o constante no processo administrativo nº. 18940/2021; **Concede** à **PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, o **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO** para a **IMPLANTAÇÃO**, para o Evento denominado “**ESTAÇÃO VERÃO 2021/2022 – ARENA 06 – “SUSTENTABILIDADE”**”, conforme despacho às fls. 71 e 71 vº., datado de 14/12/2021, devendo ser observada todas as disposições legais em vigor.

Periodo: 18/12/2021 à 01/03/2022

(A) Tipo de Estruturas:

- 01 (uma) Arena ocupando o espaço de 1.224,37 m² fechado com gradis metálicos com altura de 1,10 m possuindo: palco com camarim, contêineres, tendas, quadra esportiva, espaço massagem, banheiros químicos;

(B) Localização:

- Avenida Presidente Castelo Branco, sn, em frente a Rua Tupinambás - Orla da Praia no Bairro Tupi;

(C) Dados Técnicos:

- Empresa: R SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA ME
- Responsável Técnico: HELENA MARIANA DE FELIPPE
- CREA nº. 5062834410 - ART nº. 28027230211804910

- Empresa: JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELLI ME
- Responsável Técnico: HELENA MARIANA DE FELIPPE
- CREA nº. 5062834410 – ART nº. 28027230211715027

- Empresa: POWER SOUND LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELLI ME
- Responsável Técnico: LUIS FERNANDO CORREA JÚNIOR
- CREA nº. 5060779013 – ART nº. 28027230211813605

- Empresa: ANDERSON DE SOUZA VIEIRA
- Responsável Técnico: FERNANDO CAMARGO DE OLIVEIRA
- CREA nº. 5070940290 – ART nº. 28027230211814568 E 2802723011806842

Praia Grande, 14 de dezembro de 2021.


Eng. Ricardo Colontonio

Diretor de Departamento de Instalações Técnicas

